



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal**

**ATA Nº 49 – 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**  
**DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL**

DATA: 06 de setembro de 2011          HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Ed. Sede do MPDFT, 6º andar, sala 631.

COORDENADOR:          **Procurador de Justiça José Eduardo Sabo Paes**

DEMAIS MEMBROS:      **Procuradores de Justiça Fernando César Pereira Valente e**  
**Marineta Maria da Silva**

**1. EXPEDIENTE:** Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

**2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB.

**3. JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Relatorias: **Dr. JOSÉ EDUARDO SABO PAES**: (total de 03 processos). **Art. 28 do Código de Processo Penal: TC nº 2010.03.1.034893-8**, do 2º Juizado Especial Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia (MPDFT nº 08190.03145211-17 do MPDFT). **Autor do Fato:** Em apuração. **Incidência Penal:** Art. 330, caput, do CPB. **Decisão:** De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com espeque no art. 171, V, da Lei Complementar n. 75/93, sugerir à Sra.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Procuradora-Geral de Justiça Insista no arquivamento do feito. **Arquivamentos homologados:** Súmula 20: 08190.052859/07-48 – MPDFT; Assuntos Diversos: 08190.030475/10-98 – Pedro Paulo Ferreira. **Dr. FERNANDO CÉZAR PEREIRA VALENTE** (total de 06 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal: TC nº 334/2010** – Autos nº 2010.02.1.005124-6, do Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brazlândia ( nº 08190.138174/11-83 do MPDFT). Autor do fato: Weilson Silva Duarte. Incidência Penal: Art. 28, *caput*, da Lei 11.343/06. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com espeque no art. 171, V, da Lei Complementar n. 75/93, sugerir à Sra. Procuradora-Geral de Justiça que designe outro membro para oferecimento da denúncia. **Translado nº 2011.01.1.133323-2, referente à Ação Penal nº 2011.01.1.112344-2,** ambos em curso perante a 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (MPDFT nº 08190.160806/11-31) Indiciados: Eduardo Pereira Araújo e Diego do Nascimento Malheiros. Incidências: Art. 33, *caput*, da Lei Antidrogas e art. 33, *caput*, da Lei Antidrogas, para o segundo indiciado. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com espeque no art. 171, V, da Lei Complementar n. 75/93, sugerir à Sra. Procuradora-Geral de Justiça que ratifique o arquivamento do feito, nos termos da manifestação ministerial. **Inquérito Penal nº 2007.07.1.001689-4, referente ao IP nº 346/2008-CORVIDA,** em curso perante o Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Taguatinga (MPDFT 08190.026123/01-56). Indiciado: em apuração. Vítima: em apuração. Incidência: em apuração. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com espeque no art. 171, V, da Lei Complementar n. 75/93, sugerir à Sra. Procuradora-Geral de Justiça que ratifique o arquivamento do feito, nos termos da manifestação ministerial. **Arquivamentos homologados: Diversos:** 08190.030451/10-20 – Kaike Moura Santos, 08190.030445/10-27 – Zenaide Pereira de Sousa, 08190.064620/11-05 – Distrito Federal. **Dra. MARINITA MARIA DA SILVA** (total de 04 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal: IP n. 146/2011** (Autos n. 2011.02.1.002589-6, do Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brazlândia – n. 08190.137692/11-52 do MPDFT). Autor do fato: Fábio da Silva Santos. Vítima: Lucileide Gomes Dias. Incidência penal: Art. 147 do Código Penal. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no art. 171, V, da Lei Complementar n. 75/93, sugerir à Procuradora-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **IPM nº**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**125/2007**, Autos nº 2007.01.1.138055-0 da Auditoria Militar do Distrito Federal ( nº 08190.128317/07-26 do MPDFT). Vítima: Daniel Guimarães. Incidência penal: Art. 209, § 2º do Código Penal Militar. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no art. 171, V, da Lei Complementar n. 75/93, sugerir à Exma. Sra. Procuradora-Geral de justiça que insista no arquivamento do feito. **Arquivamentos homologados**: Assuntos Diversos: 08190.013261/05-81 – Juízo da 14ª Vara dp Trabalho de Brasília, 08190.134951/11-01 – MPDFT. **OBSERVAÇÃO**: Os membros da 2ª Câmara Criminal deram ciência nos seguintes expedientes: Comunicação de arquivamento de PI (art. 4º, § 2º, da Resolução 78 do CSMPDFT): Memos nºs. 24/11 – PDOT, 121/1º- NCAP, Memo n. 123/11 – 1º NCAP, 091/2011-PJSS, 120/1º NCAP, 119/1º NCAP, 100/11-2º NCT, 118/1º NCAP. Prorrogação de prazo de procedimento (art. 13, parágrafo único da Resolução n. 60/2005 do CSMPDFT): Memos nº 211/11-3ª PRODECON, 634/11-PJC. Todas as promoções de arquivamento foram homologadas, por unanimidade, de acordo com os votos dos Relatores, tiveram amparo no art. 171, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93 e no Enunciado nº 16, deste Colegiado.

**4. ENCERRAMENTO**: Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 15h00. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos integrantes da Câmara.

Brasília, 06 de setembro de 2011.

**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**  
Procurador de Justiça  
Coordenador

**FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular

**MARINITA MARIA DA SILVA**  
Procuradora de Justiça  
Membro Titular